



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 636/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **ELAINE CRISTINA ELIAS TORRES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

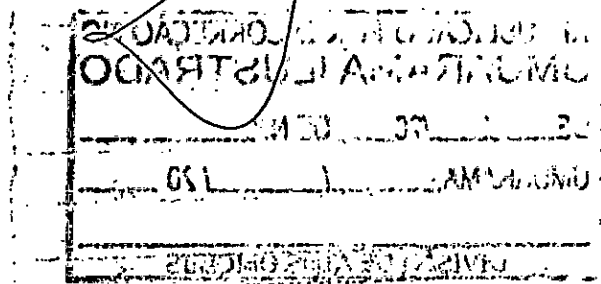
Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE CRISTINA ELIAS TORRES**, matrícula nº 917231, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.060.402-5-SESP-SP, e inscrita no CPF sob nº 026.472.439-99, admitida em 08 de junho de 2009, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração



ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

ESTADUAL DE UBUATUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Revogado Conforme
 Portaria n.º 893/23
 Gabriella
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 01/ fevereiro 2022
 DE N.º 12.344
 UMUARAMA 01/ 20 22
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 05/ 20 22 DE N.º 12.348
 UMUARAMA 05/ 20 22
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS